

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 497/2025

DATA: 18 de setembro de 2025.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera a partir de **30 de setembro de 2025**, a Sra. **Eliamara Kovaleski**, matrícula nº 4028, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Habitação**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.